

Control: x Mensag: x Control: x Audiência: x Consulta: x 0804052 x Baixar o x (42) Whi x UNIFSA x Matricula x +

tjpi.pje.jus.br/1g/Processo/ConsultaProcesso/Detailhe/listAutosDigitais.seam?idProcesso=452723&ca=db8963c1adab800f4766d1080131d225943...

Apps SISTEMAS Google Publicações

ProceComCiv 0804052-98.2020.8.18.0140

RENATO SAMPAIO IRENE X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGU...

18275253 - Petição (2742901 PET PROSSEGUIMENTO DO FEITO 01)

Juntado por EDNAN SOARES COUTINHO - POLO PASSIVO - ADVOGADO em 12/07/2021 16:05:17

12 Jul 2021

JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO

18275251 - Petição

18275253 - Petição (2742901 PET PROSSEGUIMENTO DO FEITO 01)

18:05

24 Nov 2020

JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO

13342840 - Petição (Réplica à contestação.)

13343104 - Petição (Réplica à contestação.)

RENATO SAMPAIO IRENE)

18:09

11 Nov 2020

EXPEDIÇÃO DE OUTROS DOCUMENTOS.

08:51

ATO ORDINATÓRIO PRATICADO

13038011 - Ato Ordinatório

08:50

downloadBinario.seam

1 / 1 | 90% +

2742901- C3/ 2020-02983/ INVALIDEZ

JOÃO BARBOSA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo n.º 08040529820208180140

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **RENATO SAMPAIO IRENE**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respetivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa.,

PT 16:05 12/07/2021



12/07/2021

Número: **0804052-98.2020.8.18.0140**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **3ª Vara Cível da Comarca de Teresina**

Última distribuição : **13/02/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.356,45**

Assuntos: **Seguro, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
RENATO SAMPAIO IRENE (AUTOR)		KLEUDA MONTEIRO DA SILVA NOGUEIRA (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT (REU)		EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
18275 253	12/07/2021 16:05	2742901_PET_PROSSEGUIMENTO_DO_FEITO_01	Petição



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo n.º 08040529820208180140

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **RENATO SAMPAIO IRENE**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer o prosseguimento do feito .

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

TERESINA, 9 de julho de 2021.

JOÃO BARBOSA
OAB/PI 10201

EDNAN SOARES COUTINHO
1841 - OAB/PI

